RESOLUÇÃO Nº. 1031/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologia do Ensino Superior, do Centro de Estudos Superiores de Balsas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 7683/2012;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologia do Ensino Superior, do Centro de Estudos Superiores de Balsas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 19 / 12 / 2012

Maria de Fátima C. Palheto
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA